



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Nº 02/2018 DIVEP/LACEN/SUVISA/SESAB

ASSUNTO: CONJUNTIVITE

Devido ao aumento significativo do número de notificações de conjuntivite após o período do Carnaval, no município de Salvador a Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia alerta as equipes de saúde a redobram a atenção para o diagnóstico e tratamento oportunos desse agravo.

A conjuntivite é uma doença muito frequente na população caracterizada pela inflamação da conjuntiva, membrana transparente e fina que reveste a parte da frente do globo ocular e o interior das pálpebras. De origem diversa (alergias, traumas, irritação química e infecções por vírus, bactérias ou fungos), em geral, acomete os dois olhos, pode durar de 7 a 15 dias, mas não costuma deixar sequelas. Os principais sinais e sintomas são olhos avermelhados (hiperemia da conjuntiva), prurido, lacrimejamento, pálpebras inchadas e avermelhadas, secreção nos cantos dos olhos ou nas margens das pálpebras, intolerância à luz (fotofobia), sensação de areia nos olhos, e pálpebras grudadas ao despertar e visão borrada.

Dado ao caráter contagioso das conjuntivites virais e bacterianas sua disseminação pode efetuar-se com muita facilidade, sendo, portanto, um problema para a saúde pública. Desse modo, orienta-se:

I. POPULAÇÃO

- Na presença de sinais e sintomas procurar o serviço de saúde e evitar a automedicação.
- Evitar coçar os olhos e tocar em objetos.
- Higienizar as mãos com frequência, usando água e sabonete líquido (preferencialmente). Se não for possível, utilizar álcool gel.
- Trocar as roupas de cama diariamente.
- Usar lenços, toalhas e travesseiros individuais.

- Evitar frequentar locais com aglomerações, tais como: escolas, creches, locais de trabalho, piscinas, academias, clubes e outros.
- Não compartilhar produtos de uso pessoal, tais como: esponjas, rímel, delineadores, lápis de olho ou qualquer outro produto de maquiagem.

II. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Notificar surtos de conjuntivite no SINAN (módulo surto).
- Detectado um aumento do número de casos de conjuntivites bacterianas iniciar investigação com coleta de secreção para a identificação do agente etiológico.
- Orientar a comunidade sobre medidas de higiene para diminuir a disseminação da doença.
- Afastar pessoas com conjuntivite viral aguda dos ambientes coletivos (escolas, locais de trabalho) por pelo menos três dias.
- Notificar à CIEVS BAHIA.: (71) 3116-0018 / 99994-1088;
notifica.cievsbahia@saude.ba.gov.br

Salvador, 23 de março de 2018.


Jeane Magnavita da Fonseca Cerqueira
Diretora DIVEP


Zuinara Pereira Gusmão Maia
Diretora LACEN/BA